

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00117/2022
OC nº 194926

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/13

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Mundial Serviços e Transportes Ltda, estabelecida na rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, sala 1220, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-065, inscrita no CNPJ nº 11.907.591/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte, distribuição, coleta e entrega de materiais e documentos, do Banco do Brasil - CENOP/SP até o Centro de Produção de Documentos – Microfilmagem Pirai/RJ e vice-versa, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Repactuação;
 - c) Reequilíbrio econômico-financeiro;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2024.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00117/2022
OC nº 194926

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/13

CONTRATO PRIMITIVO:	de 30/05/2022 a 29/05/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 30/05/2023 a 29/05/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 30/05/2024 a 29/05/2025

REPACTUAÇÃO

3. As partes repactuam a partir de 30/05/2023, com aplicação de aproximadamente 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), e a partir de 30/05/2024 com aplicação de aproximadamente 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre o preço mensal do contrato.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, as partes resolvem ajustar o preço contratado em aproximadamente 24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) sobre os preços dos serviços, conforme a Lei 14.599/2023, a partir de 30/05/2023.

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será repactuado em R\$ 44.963,72 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

5.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 40.397,66 (quarenta mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de 30/05/2023 a 30/04/2024.

6. Em função da repactuação e reequilíbrio o preço mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 20.401,47 (vinte mil e quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 244.817,64 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços de transporte, distribuição, coleta e

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00117/2022
OC nº 194926**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/13

entrega de materiais e documentos, do Banco do Brasil - CENOP/SP até o Centro de Produção de Documentos – Microfilmagem Pirai/RJ e vice-versa – DGCO nº 00117/2022 – celebrado em 09 de maio de 2022 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

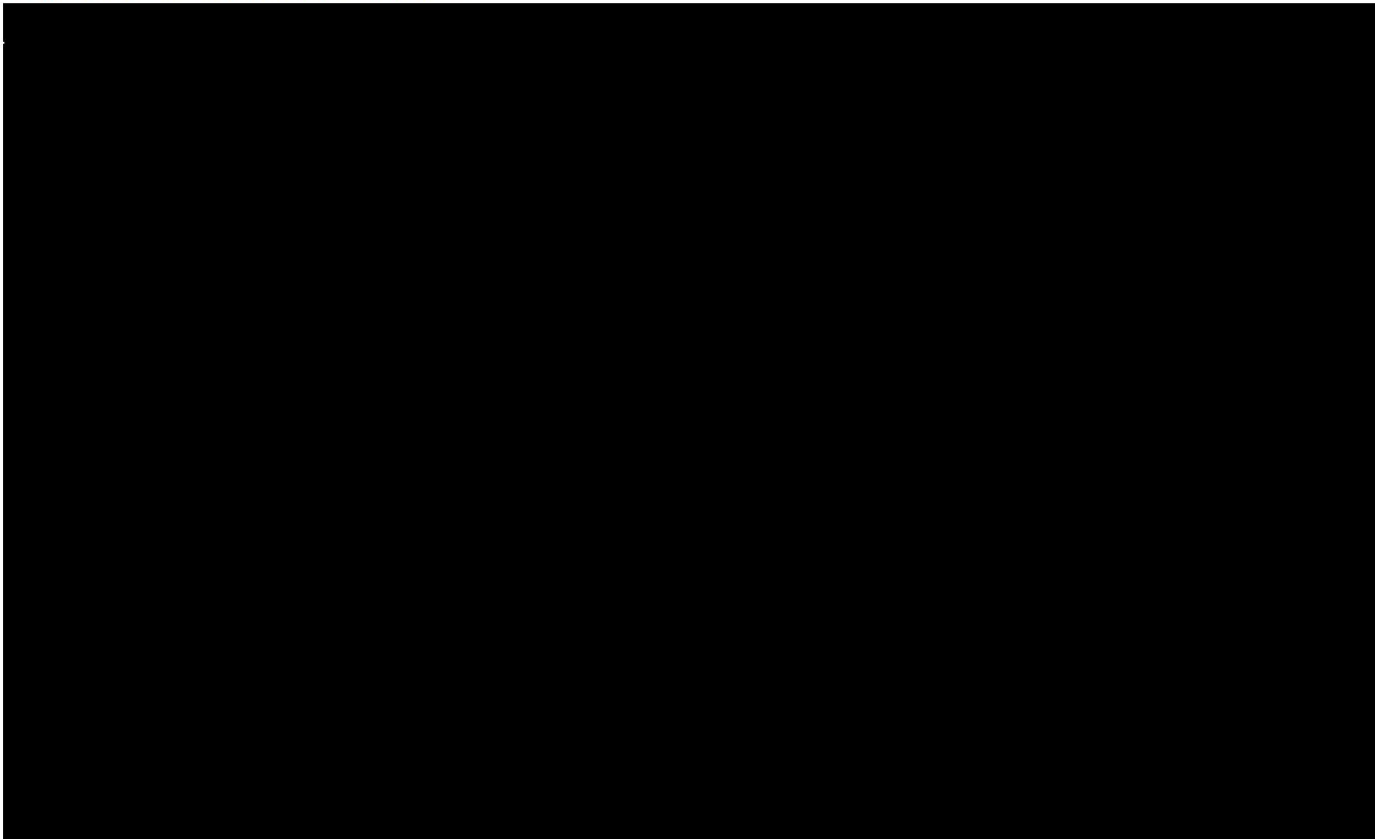
CONTRATADA: MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Nome: Alberto Nogueira Junior

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Signatário **Alberto Nogueira Júnior** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:








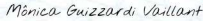




Signatário **Alberto Nogueira Júnior** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:







ADITIVO 2 DGCO 00117-2022 MUNDIAL SERVIÇOS E
TRANSPORTES LTDA pdf



Assinaturas

-  Alberto Nogueira Júnior
Assinou como parte e apresentou documento com foto 
-  ANTONIO GABRIEL SAIDE
Acusou recebimento 
-  Mônica Guizzardi Vaillant
Assinou como parte 
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte 
-  ANTONIO GABRIEL SAIDE
Reconheceu 

Eventos do documento

- 16 May 2024, 11:13:45**
Documento  criado por ANTONIO GABRIEL SAIDE 
- 16 May 2024, 11:22:45**
Assinaturas iniciadas por ANTONIO GABRIEL SAIDE 
- 16 May 2024, 11:31:21**
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR Assinou como parte - 
- 16 May 2024, 11:39:40**

ANTONIO GABRIEL SAIDE **Acusou recebimento** [REDACTED]

16 May 2024, 11:55:45

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte** [REDACTED]

16 May 2024, 13:35:24

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

17 May 2024, 10:35:53

ANTONIO GABRIEL SAIDE **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):4ef3e2b1b7c7b07b5bd362eda8adb30f9237f5e77e802a912c6f2ae322674d1f

(SHA512):e66615f31f7e7dd43b0c1a304f65c2fa7ba91b2baf4b74ad3a66e37d3c3d6788a8c4ba7aa2b167031e9166e121061e33d5ec078518175dc271b17b017d031b1d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign